

I N D I C A Ç Ã O
Nº1645/03

“Reitera os termos da indicação 1182/03 quando na oportunidade solicitava a interferência do Executivo junto ao DETRAF, para melhor sinalização no acesso da Avenida Manoel Teixeira, na altura da rua Carlos Augusto Cardim em frente à Irmandade Santa Clara, no Distrito de São Francisco”.

Senhor Presidente,

O vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, **REITERA** ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, os termos da indicação 1182/03 quando na oportunidade solicitava a interferência junto ao Detraf, para melhor sinalização de acesso da Avenida Manoel Teixeira, na altura da Rua Carlos Augusto Cardim em frente à Irmandade Santa Clara”.

JUSTIFICATIVA: A falta de acostamento acompanhado da falta de visibilidade nos dois sentidos, colocando em risco iminente os condutores de veículos, ciclistas e pedestres que necessitam deslocar-se naquele ponto da rodovia.

Plenário da Câmara, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 04 de dezembro de 2003.

EDVALDO AMARANTE REIMBERG
VEREADOR - PPS